LEI Nº 585/2011 **TRAIRI, EM 19 DE ABRIL DE 2011.**

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Alto São Francisco neste Município de Trairi e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA HONORATO ANANIAS DE SOUSA"**, a via pública que se inicia no final da Rua José Dias de Sena e termina nas Terras da Senhora Eunice Araújo Costa, no Alto São Francisco, neste município de Trairi/CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 19 de abril de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 25/04/11
às

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389